



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Paulo
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
23.11.2018
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 4.051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Nomeia o Conselho Diretor e os Gestores do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santo Antônio do Descoberto-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros do Conselho Diretor do FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO - FUNREBOM os seguintes membros:

- I- 1º TENENTE QOC CIBM - MACDONALD NAZARENO BARREIRA – Presidente;
- II- CABO QPC – ISMAEL BRAGA BARBOSA – Vice- Presidente;
- III- JOSÉ SOBREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Membro representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV- MÁRCIO MOUREIRA – Membro representante do Poder Legislativo;
- V- PAULO IRON DA SILVA MATA – Membro representante da Associação Comercial de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros gestores do FUNREBOM:

- I- 1º TENENTE QOC CIBM - MACDONALD NAZARENO BARREIRA – Ordenador de Despesas;
- II- CABO QPC – ISMAEL BRAGA BARBOSA – Tesoureiro;
- III- 3º SGT QPC – WANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS - Secretário;
- IV- FLÁVIO BERNARDES DE QUEIROZ MENDES – Contador.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
CEP: 72900-000